



Acórdão n.º 118- 2018/2019

N.º Processo: 118/PA/2018-2019

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal 1.ª Divisão Masculinos

Data: 2 de Março de 2019 - Hora: 17:00 - Local: Piscina do Fluvial Portuense

Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Sport Algés e Dafundo (SAD)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Filipe Preto Alves e Mónica Silva, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"Não houve comparência de nenhum delegado da Federação Portuguesa de Natação."

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 4.º alínea i) do Regulamento de Arbitragem da FPN estabelece que compete ao Conselho de Arbitragem, entre outras, **"Nomear o delegado do Conselho de Arbitragem às competições nacionais, e dessa nomeação dar conhecimento prévio à organização da prova"**, sendo que ", nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento de Provas Nacionais de





Polo-Aquático "**O Conselho Nacional de Arbitragem (CNA) nomeará, para cada jogo, a equipa de arbitragem e os delegados técnicos.**"

3.1 O relatório de arbitragem refere que, no presente jogo, "**Não houve comparência de nenhum delegado da Federação Portuguesa de Natacao**", nada mais acrescentando sobre o assunto, pelo que **o Conselho de Disciplina decide, para os devidos efeitos, notificar o Conselho de Arbitragem da FPN desta ocorrência.**

Notifique o Conselho de Arbitragem.

Elaborado em 26 de Março de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

